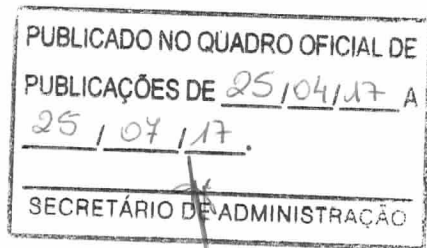




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.448/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
CORRENTE EXERCÍCIO”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 7.577,93 (sete mil, quinhentos e setenta e sete reais com noventa e três centavos) na seguinte classificação orçamentária:

- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
- 02 PROGRAMA DE HABITAÇÃO
- 15 URBANISMO
- 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
- 0171 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS
- 1237 RECAPEAMENTO DE RUAS DO LOTEAMENTO POPULAR PICADA 48
- 3.4.4.2.0.93.00.000000 Indenizações e Restituições _____ R\$ 7.577,93;

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o seguinte:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

I – Excesso de arrecadação da receita 1240 Aplicação Financeira Pavimentação Picada 48, no valor de R\$ 2.017,13;

II – Superávit do recurso 1237 Recapeamento Ruas Loteamento Picada 48, no valor de R\$ 5.560,80;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 25 DE ABRIL DE 2017.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.